



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019
PROPOSTA Nº 208216 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6374.3.3.90.36.00	Reforçar	Programa Piá	555.555,00
25.10.13.392.3001.6371.3.3.90.36.00	Reforçar	Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	555.555,00
25.10.13.392.3001.6375.3.3.90.36.00	Reforçar	Programa Vocacional	555.555,00
25.10.13.392.3001.6364.3.3.90.39.00	Reforçar	Programa Jovem Monitor Cultural	555.555,00
25.10.13.392.3001.6381.3.3.90.47.00	Reforçar	Lei de Fomento ao Teatro	555.555,00
25.10.13.392.3001.6382.3.3.90.36.00	Reforçar	Lei de Fomento à Dança	555.555,00
25.10.13.392.3001.6383.3.3.90.39.00	Reforçar	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	555.555,00
25.10.13.392.3001.6394.3.3.90.39.00	Reforçar	Mês do HIP HOP	555.555,00
25.10.13.392.3001.6386.3.3.90.39.00	Reforçar	Fomento à Música	555.556,00
25.10.13.392.3001.6388.3.3.90.39.00	Reforçar	Rádios Comunitárias - Lei nº 16.572/2016	555.556,00
25.10.13.392.3001.4311.3.3.90.36.00	Reforçar	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	555.556,00
25.10.13.392.3001.6387.3.3.90.36.00	Reforçar	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	555.556,00
25.10.13.392.3001.3401.4.4.90.39.00	Reforçar	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	555.556,00
25.10.13.392.3001.2007.3.3.90.39.00	Reforçar	Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	555.556,00
25.10.13.392.3001.2012.3.3.90.39.00	Reforçar	Casa da Capoeira	555.556,00
25.10.13.392.3001.2006.3.3.50.39.00	Reforçar	SP Indígena	555.556,00
25.10.13.392.3001.6404.3.3.90.39.00	Reforçar	Fomento e Difusão do Forró	555.556,00
	Criar	Fomento às Comunidades do Samba	555.556,00
28.17.04.123.0000.0022.4.6.90.93.00	Reduzir	Recomposição de Depósitos Judiciais	10.000.000,00
		Saldo	0,00

Justificativa

Os valores orçados da Secretaria Municipal de Cultura variaram de R\$ 518,7 milhões em 2017 para R\$ 432 milhões em 2020. Mesmo com toda a articulação dos movimentos culturais houve redução de R\$ 86 milhões no período.

O Plano Municipal de Cultura, regulamentado pelo Decreto nº 57.484, de 29 de novembro de 2016, estabelece a necessidade de realizar projeção orçamentária para viabilizar as metas e ações previstas e ampliar o orçamento para sua implementação. A meta de curto prazo estabelece a destinação de 2% do orçamento municipal à cultura a partir de 2017. Contudo, a proposta apresentada pelo governo para 2020 (três anos após o prazo regulamentado) destina apenas 1,1% para função cultura, para Secretaria Municipal de Cultura o percentual é ainda menor, de 0,6%.

Autor

Liderança PT